



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

**DECRETO N.º 081/2020.**

*"Dispõe sobre a homologação da substituição de Conselheiros Eleitos para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB)."*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no §1º do art. 24 da Lei 11.494 de 28 de fevereiro de 2007 c/c art. 10º do Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007 e Portaria do FNDE n.º 430, de 10 de dezembro de 2008 e;

CONSIDERANDO que o art. 24 da lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação determina que a fiscalização dos recursos será fiscalizada por Conselhos instituídos para esse fim;

CONSIDERANDO que essa Administração sempre foi pautada pelos princípios insertos na Constituição Federal, especialmente o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 278/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), bem como os seus respectivos suplentes, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto Municipal n.º 051/2018, de acordo com a representação, que passa a vigorar conforme especificado a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

“(…)

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- (Titular) Silvia Naiara Meireles Silva  
CPF: 031.451.645-03
- (Suplente) Ana Maria Sandes Cardoso Santos  
CPF: 500.125.685-20

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

- (Titular) Maria Alexandra de Jesus Santos Silva  
CPF: 011.845.675-06
- (Suplente) Marijany Gama Lima  
CPF: 001.996.715-24

(…)”

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 6 de agosto de 2020.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal